



# Prefeitura Municipal de Sertãozinho

## SECRETARIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA PÚBLICA E TRÂNSITO

PROCESSO SELETIVO Nº 03/2022

### EDITAL DE ABERTURA – SELEÇÃO DE ESTAGIÁRIOS

A Secretaria Municipal de Segurança Pública e Trânsito de Sertãozinho, Estado de São Paulo, através de seu Secretário, torna público que será realizada Seleção Simplificada Pública, para a contratação de 01 (um) ESTAGIÁRIO(A) do curso de Direito e formação de cadastro reserva, para desempenhar funções afetas à rotina prática disciplinar dos respectivos cursos junto ao Município.

Estabelece ainda as presentes instruções especiais que regularão todo o processo de seleção ora instaurado:

#### 1 - DAS REGRAS E CONDIÇÕES

Função	Carga horária semanal	Valor da bolsa mensal	Escolaridade e exigências	Taxa de inscrição
Estagiário – nível superior	30 horas	R\$ 907,72	O candidato deverá estar matriculado do 3º ao 8º período em curso regular de Graduação em Direito.	Isento

**1.1 - Quantidade de vagas:** será contratado(a) 01 (um) estagiário(a), com carga horária de 30 (trinta) horas semanais, equivalente a 06 (seis) horas semanais, em cinco dias da semana.

**1.2 -** Haverá ainda a formação de cadastro reserva e os(as) classificados(as) poderão ser chamados(as) até o vencimento do processo de seleção.

#### 2 - DAS INSCRIÇÕES

**2.1 -** As inscrições serão realizadas **no período de (11 de julho a 29 de julho de 2022)**, no horário das 08:30h às 11:30h e das 13:00h às 17:00h, na **Secretaria de Segurança Pública e Trânsito, localizada na Avenida Beppe Olivares, número 230, Bairro Jardim Lopes da Silva, Sertãozinho/SP**, onde o(a) interessado(a) receberá um protocolo de inscrição.

**2.2 - Para inscrever-se o(a) candidato(a) deverá entregar:**

- I. A ficha de inscrição disponível no site [www.sertaozinho.sp.gov.br](http://www.sertaozinho.sp.gov.br), devidamente preenchida;
- II. Cópia de documento de identidade – são considerados documentos de identidade: Carteiras e/ou Cédulas de Identidade expedidas pelas Secretarias de Segurança Públicas, pelas Forças Armadas, pelo Ministério das Relações Exteriores e pela Polícia Militar; Cédula de Identidade para Estrangeiros; Cédulas de Identidade fornecidas por Órgãos ou Conselhos de Classe que, por Lei Federal, valem como documento de identidade como, por exemplo, as Carteiras do CREA, OAB, CRC, CRM etc.; Carteira de Trabalho e Previdência Social, bem como Carteira Nacional de Habilitação (com fotografia na forma da Lei nº 9.503/1997);
- III. Cópia do Histórico Escolar/Acadêmico
- IV. Declaração de Matrícula fornecida pela Instituição de Ensino

**2.3 -** Antes de realizar a inscrição o(a) interessado(a) deverá ler o Edital de Abertura e somente depois preencher a ficha de inscrição com as informações e dados solicitados, expressando sua concordância em aceitar as condições do presente Processo Seletivo e as que vierem se estabelecer.

**2.4 -** O deferimento da inscrição do(a) candidato(a) dependerá do correto preenchimento do formulário de inscrição, devendo o(a) candidato(a) indicar forma de contato para dirimir eventuais dúvidas.

**2.4.1 -** O(A) candidato(a) será inteiramente responsável pelas informações prestadas no formulário de inscrição realizada, devendo para tanto preencher atentamente todos os campos constantes do documento.

**2.5 -** A Comissão Organizadora e Fiscalizadora poderá, se necessário, anular todo e qualquer ato que anteceder à homologação do presente processo, desde que verificada falsidade na documentação apresentada ou a apresentar pelo(a) candidato(a).

**2.6 -** Os(As) candidatos(as) aprovados, por ocasião de sua convocação, serão submetidos a exame pré-admissão de caráter



# Prefeitura Municipal de Sertãozinho

## SECRETARIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA PÚBLICA E TRÂNSITO

### PROCESSO SELETIVO Nº 03/2022

eliminatório (avaliação clínica e médica, física e mental).

2.7 - O(A) candidato(a) aprovado(a) deverá ainda:

- 2.7.1 - Ser brasileiro(a) ou se estrangeiro(a), atender aos requisitos legais previstos no art. 12 da Constituição Federal;
- 2.7.2 - Ter 18 (dezoito) anos completos até a data de entrega dos documentos para contratação ou ser emancipado(a) legalmente;
- 2.7.3 - Estar matriculado(a) do 3º ao 8º período em curso regular de Graduação no curso exigido.

### 3 - DAS PROVAS - critérios de seleção e classificação

3.1. O processo seletivo será em uma única etapa, que consistirá, para efeitos classificatórios, na análise e verificação da pontuação obtida na média do Histórico Escolar/Acadêmico.

3.2. A pontuação será obtida através da soma das médias atingidas nas disciplinas concluídas nos últimos 2 (dois) semestres, independentemente de aprovação, dividindo-se esse total pelo número de disciplinas cursadas neste período, incluindo aquelas em que houve reprovação.

### 4 - DA CLASSIFICAÇÃO

4.1 - Serão aprovados os(as) candidatos(as) que obtiverem a nota final mínima de 5,0 (cinco) pontos.

4.2 - Os(As) candidatos(as) habilitados(as) serão classificados(as) em ordem decrescente, considerada sua pontuação final.

4.3 - No caso de igualdade de nota final terá preferência sucessivamente, o(a) candidato(a) que tiver maior idade.

4.4 - A habilitação no processo de seleção de estagiários (as) não gera direito à convocação, que se fará de acordo com a conveniência do Município de Sertãozinho, em estrita observância às necessidades do serviço e previsão orçamentária.

### 5 - RESULTADO

5.1 - O resultado com a classificação final do processo seletivo será publicado no endereço eletrônico [www.sertaozinho.sp.gov.br/selecao-simplificada](http://www.sertaozinho.sp.gov.br/selecao-simplificada)

### 6 - DA CONTRATAÇÃO – Regime, Prazos e Validade do Processo

6.1 - O regime de contratação será o estabelecido na Lei nº 11.788, de 25 de setembro de 2008 e na Lei Municipal nº 5.717, de 13 de junho de 2014.

6.2 - O presente processo seletivo terá **validade de 1 (um) ano**, a contar da data de publicação de sua homologação.

6.3 - O prazo de contratação será de **1 (um) ano**, podendo ser prorrogado por igual período, desde que preenchidos os requisitos do item 2.7 e seguintes e respeitando o que determina a Lei nº 11.788, de 25 de setembro de 2008.

6.4 – O(A) candidato(a) deverá possuir os documentos comprobatórios da escolaridade e dos pré-requisitos constantes neste documento, e apresentá-los dentro do prazo legal, bem como os seguintes documentos, como condição para seu exercício:

- 6.4.1- Via original do Histórico Escolar/Acadêmico utilizado no ato da respectiva inscrição do processo seletivo;
- 6.4.2- Declaração de matrícula e frequência, fornecida pela instituição de ensino, onde conste a previsão de término do curso (original);
- 6.4.3- Cópia reprográfica do título de eleitor, certificado de reservista (sexo masculino), cédula de identidade, CPF, inscrição do PIS/PASEP, certidão de nascimento ou casamento;
- 6.4.4- Comprovante de residência;
- 6.4.5- 01 foto 3x4 recente;
- 6.4.6- Demais documentos exigidos no ato da contratação.

6.5 - O candidato que, na data da contratação, não reunir os requisitos aqui enumerados perderá o direito à contratação objeto deste Processo.



# Prefeitura Municipal de Sertãozinho

## SECRETARIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA PÚBLICA E TRÂNSITO

### PROCESSO SELETIVO Nº 03/2022


#### 7 - DISPOSIÇÕES FINAIS

7.1 - A inexatidão das afirmativas ou irregularidades de documentação, ainda que verificadas posteriormente, eliminarão o(a) candidato(a) do certame, anulando-se todos os atos decorrentes, não eximindo o(a) candidato(a) de responsabilidade civil, penal e administrativa.

7.2 - A inscrição do(a) candidato(a) importará no conhecimento das presentes instruções e na aceitação tácita das condições do Processo Seletivo Público, tais como se acham estabelecidas neste Edital.

7.3 - A Prefeitura Municipal de Sertãozinho não autoriza a comercialização de apostilas em seu nome e não se responsabiliza pelo teor das mesmas.

Sertãozinho, 06 de julho de 2022.

  
Fabiano Andrey Bertagnoli Trigo  
Secretário de Segurança Pública e Trânsito



# MUNICÍPIO DE SERTÃOZINHO

## **ESTADO DE SÃO PAULO**

SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA E TRÂNSITO

PROCOLO DE INSCRIÇÃO Nº \_\_\_\_\_.

**ILMO. SR. SECRETÁRIO DE SEGURANÇA PÚBLICA E TRÂNSITO**

Eu, \_\_\_\_\_, estado civil \_\_\_\_\_, portador(a) do RG nº \_\_\_\_\_ e do CPF nº \_\_\_\_\_, nascido aos \_\_\_\_/\_\_\_\_/\_\_\_\_, natural de \_\_\_\_\_, residente e domiciliado(a) na Rua \_\_\_\_\_ nº \_\_\_\_\_, CEP \_\_\_\_\_, Bairro \_\_\_\_\_, na cidade de \_\_\_\_\_, Estado de \_\_\_\_\_, Telefone residencial nº \_\_\_\_\_ e celular nº \_\_\_\_\_, e-mail: \_\_\_\_\_, aluno do curso de Direito da \_\_\_\_\_, cursando o \_\_\_\_\_ semestre \_\_\_\_\_, com o devido respeito, venho solicitar minha **inscrição no Processo de Seleção Simplificada nº 03/2022**, para a vaga de ESTAGIÁRIO(A) DE DIREITO.

**Para tanto, declaro que li o edital de inscrição, estou ciente do regulamento, requisitos e aceito todos os princípios, normas e condições ali estabelecidas.**

Termos em que, pede deferimento.

Sertãozinho, \_\_\_\_/\_\_\_\_/2022

\_\_\_\_\_  
Assinatura do candidato

PROCOLO DE INSCRIÇÃO Nº \_\_\_\_\_.

NOME: \_\_\_\_\_.

RG: \_\_\_\_\_.

CPF: \_\_\_\_\_.